



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

DIVISÃO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

MATRIZ ORÇAMENTÁRIA

2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
Resolução SEI nº 06/2018, DO CONSELHO DIRETOR

Decreto nº 7.233, de 19/07/2010 da Presidência da República
Portaria do Ministério da Educação nº 651, de 24/07/2013:
“que regulamenta e institucionaliza o modelo de distribuição de recursos de custeio e investimento entre as IFES”

Alinhar o modelo Nacional (Matriz Andifes -UFU)
com o modelo Interno de distribuição de recursos de OCC

Induzir ações de melhoria e aperfeiçoamento de novas práticas institucionais

Adotar modelos cada vez mais transparentes
e com indicadores mais confiáveis e de fácil auditagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTEÚDO QUE SERÁ ENCAMINHADO VIA SEI:

- FORMULÁRIO DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA - 2019
- RELATÓRIO DE AQUISIÇÕES DA UNIDADE ACADÊMICA 2015/2016/2017
- APRESENTAÇÃO DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA 2019
- APRESENTAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE COMPRAS 2019



40 ANOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

BASE DE DADOS - MATRIZ ANDIFES/UFU - 2017

DADOS	FONTE
INGRESSANTES	SIE - UFU
MATRICULADOS	SIE - UFU
CONCLUINTES	SIE - UFU
CURRÍCULOS DOS CURSOS	SIE - UFU
PÓS-GRADUAÇÃO	PROPP E PLATAFORMA SUCUPIRA
RESIDÊNCIA MÉDICA, UNI E MULTIPROFISSIONAL	COREME/COREMU
DATA DE INÍCIO DO CURSO	E-MEC
DOCENTES	PROGEP/SIAPE
EXTENSÃO	PROEXC
PRODUÇÃO INTELECTUAL	RELATÓRIO FINAL DE VERIFICAÇÃO
CONCEITO SINAES	E-MEC
ÁREAS DE CONHECIMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO	CNPQ E TABELA A.1
ÁREAS DE CONHECIMENTO - GRADUAÇÃO	CNPQ E TABELA A.1
ORÇAMENTO REALIZADO 2016	DIROR/SIAFI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

REFERENCIAL PARA O ANO 2019
VALOR TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS
EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO UFU

GRUPO DESPESA	UFU	%	UNIDADES ACADÊMICAS
Outros Custeios	69.364.713,00*	8,05	5.584.451,90
Capital	4.051.827,00	30,0	1.215.548,10
TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS			6.800.000,00

*Valores com exclusão de ações específicas:

ESTES, ESEBA, PNAES, CAPACITAÇÃO, REUNI, INGLES SEM FRONTEIRA, INCLUIR, MAIS MÉDICO, PLANO ESTR. ED. BASICA



40 ANOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

REFERENCIAL PARA O ANO 2017

GRUPO DESPESA	UFU	%	UNIDADES ACADÊMICAS
Outros Custeios	76.132.692,55	6,95	5.291.222,13
Capital	15.230.276,00	9,94	1.513.889,43
TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS			6.804.111,56

REFERENCIAL PARA O ANO 2018

GRUPO DESPESA	UFU	%	UNIDADES ACADÊMICAS
Outros Custeios	69.730.331,00	7,99	5.576.000,00
Capital	3.858.000,00	31,7	1.224.000,00
TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS			6.800.000,00

REFERENCIAL PARA O ANO 2019

GRUPO DESPESA	UFU	%	UNIDADES ACADÊMICAS
Outros Custeios	69.364.713,00	8,05	5.584.451,90
Capital	4.051.827,00	30,0	1.215.548,10
TOTAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS			6.800.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA O ANO DE 2019

CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO SEI 06/2018 – CONDIR

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
MATRIZ	95%	6.460.000,00
RESERVA TÉCNICA (PROPLAD)	5%	340.000,00
VALOR TOTAL A SER DISTRIBUÍDO	100%	6.800.000,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

**PERCENTUAIS DOS COMPONENTES DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA 95% =
6.460.000,00**

DIMENSÃO	PERCENTUAL	VALOR
ALUNO EQUIVALENTE DA UNIDADE ACADÊMICA	55%	3.553.000,00
EFICIÊNCIA E QUALIDADE ACADÊMICA	30%	1.938.000,00
EXTENSIONISTA DA UNIDADE ACADÊMICA	10%	646.000,00
PRODUÇÃO INTELECTUAL DA UNIDADE ACADÊMICA	05%	323.000,00
TOTAL	100 %	6.460.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
POR DIMENSÃO
PARA CADA UNIDADE ACADÊMICA



ALUNOS
EQUIVALENTES

UNIDADES ACADÊMICAS	TAE UA - PONTOS	TAE UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	396,25	1,75%	62.579,01
Faculdade de Ciências Contábeis	474,31	2,10%	74.906,16
Faculdade de Computação	1.176,98	5,21%	185.876,70
Faculdade de Direito	1.074,30	4,75%	169.659,88
Faculdade de Educação	817,14	3,62%	129.048,46
Faculdade de Educação Física	557,05	2,46%	87.972,25
Faculdade de Engenharia Civil	765,83	3,39%	120.944,18
Faculdade de Engenharia Elétrica	993,84	4,40%	156.954,19
Faculdade de Engenharia Mecânica	837,67	3,71%	132.289,77
Faculdade de Engenharia Química	604,62	2,68%	95.485,41
Faculdade de Gestão e Negócios	1.076,00	4,76%	169.929,09
Faculdade de Matemática	1.078,18	4,77%	170.273,76
Faculdade de Medicina	1.516,42	6,71%	239.482,87
Faculdade de Medicina Veterinária	708,45	3,13%	111.883,60
Faculdade de Odontologia	434,22	1,92%	68.574,44
Instituto de Artes	554,67	2,45%	87.597,22
Instituto de Biologia	452,24	2,00%	71.420,45
Instituto de Ciências Agrárias	1.037,46	4,59%	163.842,48
Instituto de Ciências Biomédicas	802,31	3,55%	126.706,09
Instituto de Ciências Sociais	268,55	1,19%	42.410,90
Instituto de Economia e Relações Internacionais	660,47	2,92%	104.306,37
Instituto de Filosofia	232,08	1,03%	36.651,14
Instituto de Física	512,19	2,27%	80.888,46
Instituto de Biotecnologia	500,38	2,21%	79.023,23
Instituto de Geografia	845,41	3,74%	133.512,71
Instituto de História	411,23	1,82%	64.943,51
Instituto de Letras e Linguística	740,25	3,28%	116.904,42
Instituto de Psicologia	598,85	2,65%	94.574,91
Instituto de Química	550,15	2,43%	86.883,69
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	528,40	2,34%	83.448,52
Instituto de Ciências Humanas	565,61	2,50%	89.324,53
Fac. Administração., C. Contábeis, Eng. de Produção e Serv. Social	829,02	3,67%	130.924,09
	22.600,55	100%	3.569.222,46

E
F
I
C
I
Ê
N
C
I
AQ
U
A
L
I
D
A
D
E

UNIDADES ACADÊMICAS	DEQ UA - PONTOS	DEQ UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	2,8061	2,44%	47.432,58
Faculdade de Ciências Contábeis	4,1739	3,62%	70.552,90
Faculdade de Computação	4,3605	3,79%	73.707,38
Faculdade de Direito	3,6888	3,20%	62.352,19
Faculdade de Educação	4,0681	3,53%	68.764,94
Faculdade de Educação Física	3,0238	2,63%	51.112,08
Faculdade de Engenharia Civil	3,1631	2,75%	53.465,91
Faculdade de Engenharia Elétrica	4,4823	3,89%	75.766,02
Faculdade de Engenharia Mecânica	5,6335	4,89%	95.223,73
Faculdade de Engenharia Química	4,7073	4,09%	79.568,54
Faculdade de Gestão e Negócios	3,3697	2,93%	56.959,61
Faculdade de Matemática	2,7377	2,38%	46.275,30
Faculdade de Medicina	3,8870	3,37%	65.702,89
Faculdade de Medicina Veterinária	3,7998	3,30%	64.228,75
Faculdade de Odontologia	4,4235	3,84%	74.772,08
Instituto de Artes	2,4030	2,09%	40.617,72
Instituto de Biologia	3,9756	3,45%	67.200,44
Instituto de Ciências Agrárias	4,0294	3,50%	68.110,49
Instituto de Ciências Biomédicas	4,2788	3,71%	72.325,31
Instituto de Ciências Sociais	2,5275	2,19%	42.722,38
Instituto de Economia e Relações Internacionais	3,8232	3,32%	64.624,12
Instituto de Filosofia	2,7105	2,35%	45.815,89
Instituto de Física	3,8173	3,31%	64.525,28
Instituto de Biotecnologia	3,9221	3,41%	66.296,39
Instituto de Geografia	3,8824	3,37%	65.625,54
Instituto de História	3,1684	2,75%	53.555,51
Instituto de Letras e Linguística	3,4771	3,02%	58.774,64
Instituto de Psicologia	3,2473	2,82%	54.890,41
Instituto de Química	3,9569	3,44%	66.884,79
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	2,4649	2,14%	41.664,02
Instituto de Ciências Humanas	2,6249	2,28%	44.369,77
Fac. Administração., C. Contábeis, Eng. de Produção e Serv. Social	2,5416	2,21%	42.961,01
	115,18	100,00%	1.946.848,61



EXTENSÃO

UNIDADES ACADÊMICAS	DEX UA – PONTOS	DEX UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	111,89	6,72%	43.615,42
Faculdade de Ciências Contábeis	5,44	0,33%	2.121,29
Faculdade de Computação	11,63	0,70%	4.534,92
Faculdade de Direito	33,50	2,01%	13.059,06
Faculdade de Educação	66,21	3,98%	25.810,17
Faculdade de Educação Física	173,58	10,43%	67.662,92
Faculdade de Engenharia Civil	6,73	0,40%	2.624,13
Faculdade de Engenharia Elétrica	23,03	1,38%	8.977,08
Faculdade de Engenharia Mecânica	8,26	0,50%	3.219,74
Faculdade de Engenharia Química	25,53	1,53%	9.953,13
Faculdade de Gestão e Negócios	149,13	8,96%	58.130,77
Faculdade de Matemática	5,44	0,33%	2.121,29
Faculdade de Medicina	105,27	6,32%	41.034,17
Faculdade de Medicina Veterinária	70,27	4,22%	27.390,42
Faculdade de Odontologia	100,11	6,01%	39.024,37
Instituto de Artes	127,82	7,68%	49.822,58
Instituto de Biologia	38,21	2,30%	14.894,23
Instituto de Ciências Agrárias	63,29	3,80%	24.668,84
Instituto de Ciências Biomédicas	44,59	2,68%	17.379,59
Instituto de Ciências Sociais	15,59	0,94%	6.077,75
Instituto de Economia e Relações Internacionais	13,38	0,80%	5.216,29
Instituto de Filosofia	13,06	0,78%	5.091,56
Instituto de Física	20,21	1,21%	7.879,40
Instituto de Biotecnologia	12,66	0,76%	4.935,64
Instituto de Geografia	35,70	2,14%	13.916,61
Instituto de História	24,82	1,49%	9.674,82
Instituto de Letras e Linguística	86,24	5,18%	33.615,51
Instituto de Psicologia	101,71	6,11%	39.646,48
Instituto de Química	6,91	0,42%	2.694,29
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	81,71	4,91%	31.852,06
Instituto de Ciências Humanas	49,61	2,98%	19.338,72
Fac. Administração., C. Contábeis, Eng. de Produção e Serv. Social	33,26	2,00%	12.966,28
	1.664,83	100,00%	648.949,54



**PRO
DUÇÃO
INTELECTUAL**

UNIDADES ACADÊMICAS	DPI UA – PONTOS	DPI UA - %	VALOR
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	1.965,00	0,96%	3.127,22
Faculdade de Ciências Contábeis	6.415,00	3,15%	10.209,21
Faculdade de Computação	5.520,00	2,71%	8.784,86
Faculdade de Direito	15.175,00	7,44%	24.150,40
Faculdade de Educação	6.490,00	3,18%	10.328,57
Faculdade de Educação Física	6.655,00	3,26%	10.591,16
Faculdade de Engenharia Civil	4.015,00	1,97%	6.389,71
Faculdade de Engenharia Elétrica	4.140,00	2,03%	6.588,64
Faculdade de Engenharia Mecânica	2.755,00	1,35%	4.384,47
Faculdade de Engenharia Química	5.050,00	2,48%	8.036,87
Faculdade de Gestão e Negócios	6.695,00	3,28%	10.654,82
Faculdade de Matemática	2.610,00	1,28%	4.153,71
Faculdade de Medicina	30.835,00	15,12%	49.072,66
Faculdade de Medicina Veterinária	3.520,00	1,73%	5.601,94
Faculdade de Odontologia	2.905,00	1,42%	4.623,19
Instituto de Artes	7.805,00	3,83%	12.421,34
Instituto de Biologia	4.005,00	1,96%	6.373,80
Instituto de Ciências Agrárias	7.065,00	3,47%	11.243,66
Instituto de Ciências Biomédicas	7.710,00	3,78%	12.270,15
Instituto de Ciências Sociais	2.065,00	1,01%	3.286,36
Instituto de Economia e Relações Internacionais	5.355,00	2,63%	8.522,27
Instituto de Filosofia	3.695,00	1,81%	5.880,44
Instituto de Física	3.280,00	1,61%	5.219,99
Instituto de Biotecnologia	790,00	0,39%	1.257,25
Instituto de Geografia	8.360,00	4,10%	13.304,60
Instituto de História	2.315,00	1,14%	3.684,23
Instituto de Letras e Linguística	2.550,00	1,25%	4.058,22
Instituto de Psicologia	5.475,00	2,69%	8.713,24
Instituto de Química	3.220,00	1,58%	5.124,50
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	11.640,00	5,71%	18.524,59
Instituto de Ciências Humanas	14.315,00	7,02%	22.781,75
Fac. Administração., C. Contábeis, Eng. de Produção e Serv. Social	9.495,00	4,66%	15.110,91
	203.885,00	100,00%	324.474,77



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR UNIDADE ACADÊMICA CONSIDERANDO:

- O VALOR RECEBIDO EM 2018
 - A VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$
- A MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE 2019
 - O VALOR DA UNIDADE ACADÊMICA EM 2019

UNIDADES ACADÊMICAS	RECEBIDO 2018	10%	+10%	MATRIZ	VALOR EM 2019
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	102.253,81	92.028,43	112.479,19	156.754,23	112.479,19
Faculdade de Ciências Contábeis	142.240,34	128.016,31	156.464,37	157.789,56	156.464,37
Faculdade de Computação	160.944,99	144.850,49	177.039,49	272.903,86	177.039,49
Faculdade de Direito	116.588,34	104.929,51	128.247,17	269.221,53	128.247,17
Faculdade de Educação	225.799,63	203.219,67	248.379,59	233.952,15	233.952,15
Faculdade de Educação Física	195.450,09	175.905,08	214.995,10	217.338,41	214.995,10
Faculdade de Engenharia Civil	153.305,46	137.974,91	168.636,01	183.423,92	168.636,01
Faculdade de Engenharia Elétrica	185.496,63	166.946,97	204.046,29	248.285,93	204.046,29
Faculdade de Engenharia Mecânica	249.750,05	224.775,05	274.725,06	235.117,72	235.117,72
Faculdade de Engenharia Química	209.861,27	188.875,14	230.847,40	193.043,95	193.043,95
Faculdade de Gestão e Negócios	218.325,14	196.492,63	240.157,65	295.674,30	240.157,65
Faculdade de Matemática	185.414,13	166.872,72	203.955,54	222.824,06	203.955,54
Faculdade de Medicina	475.186,14	427.667,53	522.704,75	395.292,58	427.667,53
Faculdade de Medicina Veterinária	352.807,80	317.527,02	388.088,58	209.104,70	317.527,02
Faculdade de Odontologia	159.257,78	143.332,00	175.183,56	186.994,07	175.183,56
Instituto de Artes	218.922,90	197.030,61	240.815,19	190.458,87	197.030,61
Instituto de Biologia	223.074,00	200.766,60	245.381,40	159.888,91	200.766,60
Instituto de Ciências Agrárias	411.043,41	369.939,07	452.147,75	267.865,47	369.939,07
Instituto de Ciências Biomédicas	349.495,56	314.546,00	384.445,12	228.681,14	314.546,00
Instituto de Ciências Sociais	106.118,40	95.506,56	116.730,24	94.497,39	95.506,56
Instituto de Economia e Relações Internacionais	187.652,85	168.887,57	206.418,14	182.669,05	182.669,05
Instituto de Filosofia	99.019,77	89.117,79	108.921,75	93.439,03	93.439,03
Instituto de Física	165.849,55	149.264,60	182.434,51	158.513,13	158.513,13
Instituto de Biotecnologia	169.505,24	152.554,72	186.455,76	151.512,51	152.554,72
Instituto de Geografia	272.384,49	245.146,04	299.622,94	226.359,47	245.146,04
Instituto de História	128.279,01	115.451,11	141.106,91	131.858,07	131.858,07
Instituto de Letras e Linguística	197.765,37	177.988,83	217.541,91	213.352,79	213.352,79
Instituto de Psicologia	109.304,93	98.374,44	120.235,42	197.825,05	120.235,42
Instituto de Química	160.791,56	144.712,40	176.870,72	161.587,27	161.587,27
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	FACIP 557.606,74	-10% 501.846,07 +10% 613.367,41	Total matriz 553.266,24	175.489,19	175.489,19
Instituto de Ciências Humanas				175.814,77	175.814,77
Fac. Adm., C. Cont., Eng. Prod. e Serv. Social				201.962,29	201.962,29
		6.489.495,38		6.489.495,38	6.378.923,36

LEGENDA:

VALOR DA MATRIZ

VALOR MENOR QUE A MATRIZ

VALOR MAIOR QUE A MATRIZ



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA O ANO DE 2019
VALOR TOTAL PARA TODAS AS UNIDADES ACADÊMICAS
APÓS AJUSTE DA MATRIZ

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
MATRIZ	93,80%	6.378.923,36
RESERVA TÉCNICA (PROPLAD)	6,20%	421.076,64
TOTAIS	100%	6.800.000,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

ANO	RECEBE ABAIXO DA MATRIZ	RECEBE A MATRIZ	RECEBE ACIMA DA MATRIZ	TOTAL DE UNIDADES
2017	14	04	12	30
2018	12	10	08	30
2019	09	16	07	32
2020 Projeção	06	20	06	32

QUADRO COMPARATIVO

DA MATRIZ/2018-Resolução Condir 02/2016 COM A MATRIZ/2019-Resolução Condir 06/2018

UNIDADE	Matriz 2018	Matriz 2019
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design	82.365,50	156.754,23
Faculdade de Ciências Contábeis	126.598,24	157.789,56
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal	470.425,15	-
Faculdade de Computação	249.313,61	272.903,86
Faculdade de Direito	149.648,58	269.221,53
Faculdade de Educação	192.072,14	233.952,15
Faculdade de Educação Física	184.667,95	217.338,41
Faculdade de Engenharia Civil	118.233,85	183.423,92
Faculdade de Engenharia Elétrica	198.022,43	248.285,93
Faculdade de Engenharia Mecânica	192.837,67	235.117,72
Faculdade de Engenharia Química	138.263,78	193.043,95
Faculdade de Gestão e Negócios	280.920,40	295.674,30
Faculdade de Matemática	237.687,17	222.824,06
Faculdade de Medicina	317.887,61	395.292,58
Faculdade de Medicina Veterinária	220.926,56	209.104,70
Faculdade de Odontologia	178.799,58	186.994,07
Instituto de Artes	167.750,96	190.458,87
Instituto de Biologia	147.398,73	159.888,91
Instituto de Ciências Agrárias	217.062,60	267.865,47
Instituto de Ciências Biomédicas	213.559,37	228.681,14
Instituto de Ciências Sociais	86.884,10	94.497,39
Instituto de Economia e Relações Internacionais	156.291,29	182.669,05
Instituto de Filosofia	75.506,09	93.439,03
Instituto de Física	145.859,75	158.513,13
Instituto de Biotecnologia	137.680,50	151.512,51
Instituto de Geografia	212.357,25	226.359,47
Instituto de História	93.862,13	131.858,07
Instituto de Letras e Linguística	172.493,87	213.352,79
Instituto de Psicologia	133.808,63	197.825,05
Instituto de Química	140.814,53	161.587,27
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal		175.489,19
Instituto de Ciências Humanas		175.814,77
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social		201.962,29



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO
EXECUÇÃO DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA - 2019
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ACADÊMICA :

ITEM	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FORA DO CATÁLOGO/SOFTWARE (não deverá exceder a 20% do valor total da programação orçamentária)	
02	EQUIPAMENTOS CATÁLOGO UFU	
03	CUSTEIO PESSOA FÍSICA	
04	CUSTEIO PESSOA JURÍDICA	
05	CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO (não regular)	
06	CUSTEIO ALMOXARIFADO CENTRAL	
07	CUSTEIO DE DIÁRIAS (limite será o valor executado em 2018) – SCDP=	
08	CUSTEIO DE PASSAGENS (limite será o valor executado em 2018) – SCDP=	
09	CUSTEIO LANCHES (valor máximo ano - 1.500,00)	
10	GASES	
11	MANUTENÇÃO	
12	GRÁFICA	
13	FROTA-TRANSPORTE (o total geral das UAs não poderá exceder o limite dos contratos UFU)	
VALOR TOTAL DA UNIDADE		

A somatória dos itens 01+02 não deverá exceder a 30% da matriz orçamentária.

Nos itens de 03 a 13 poderá ser solicitado o remanejamento de recursos de uma natureza para outra até 29/11/2019, devendo ser observado os limites dos itens 07, 08, 09 e 13.

Os limites dos itens 07 e 08 (DIÁRIAS/PASSAGENS) poderão ser majorados, desde que o MEC autorize a inclusão destas rubricas dentro do custeio geral da UFU, sendo então, oportunamente, informado para possíveis reprogramações.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

LIMITES DE DATAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	NATUREZA DA DESPESA	DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO
01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FORA DO CATÁLOGO/SOFTWARE (1)	07/03/19
02	EQUIPAMENTOS CATÁLOGO UFU	13/12/19
03	CUSTEIO PESSOA FÍSICA (2)	30/04/19
04	CUSTEIO PESSOA JURÍDICA (2)	07/03/19
05	CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO (não regular) (1)	07/03/19
06	CUSTEIO ALMOXARIFADO CENTRAL	13/12/19
07	CUSTEIO DE DIÁRIAS - SCDP (3)	30/11/19
08	CUSTEIO DE PASSAGENS – SCDP (3)	30/11/19
09	CUSTEIO LANCHES (valor máximo ano .1.500,00)	13/12/19
10	GASES	13/12/19
11	MANUTENÇÃO (4)	13/12/19
12	GRÁFICA	14/12/19
13	FROTA-TRANSPORTE (5)	20/11/19 e 13/12/19

(1) A data limite de solicitação será 07/03/19, porém a data para solicitação de cadastro de itens será 28/02/19. Para solicitação de itens das atas de registro de preços referente ao planejamento de 2018 deverão ter seus empenhos requisitados até 31/01/19. Após esta data todas as atas serão anuladas, sendo necessário fazer um novo período acima estabelecido.

(2) As despesas de custeio pessoa física/jurídica que necessitarem de processo licitatório devem ser solicitadas até 07/03/19 e as com dispensa de processo licitatório até 13/09/19, como também, as solicitações de pagamento de anuidade para entidades de classe nacional ou internacional, deverão ser feitas via SEI à DIROR, para que a mesma providencie a disponibilidade orçamentária.

(3) As datas referem-se à solicitação de passagens e diárias para o ano de 2019, podendo os eventos ocorrerem até a data de 31/12/19.

(4) Data limite para manutenção de itens contemplados em contratos existentes.

(5) Solicitação de veículos para viagem externa até 20/11/19 e para deslocamentos internos até 13/12/19.

Assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica: _____ .SUGERE-SE QUE A MATRIZ SEJA APROVADA PELO CONSELHO DA UNIDADE

OBS: ESTA PLANILHA DEVERÁ SER PREENCHIDA E DEVOLVIDA À DIRPL, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ 15/01/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

EQUIPE PROPLAD MATRIZ ORÇAMENTÁRIA

DARIZON ALVES DE ANDRADE – PRÓ-REITOR PROPLAD

ODORICO COELHO DA COSTA NETO – DIRETOR PLANEJAMENTO

TAIZA RITA BERTOLDI BUZATTO - DIESI

LUCAS SILVA BARRETO - DIESI

ADRIANA DOS REIS PATRIARCA - DIESI

TAINAH FREITAS ROSA - DIESI

MIGUEL ÂNGELO N. OLIVEIRA – DIRETOR DE ORÇAMENTO

NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO – ASSESSORA PROPLAD

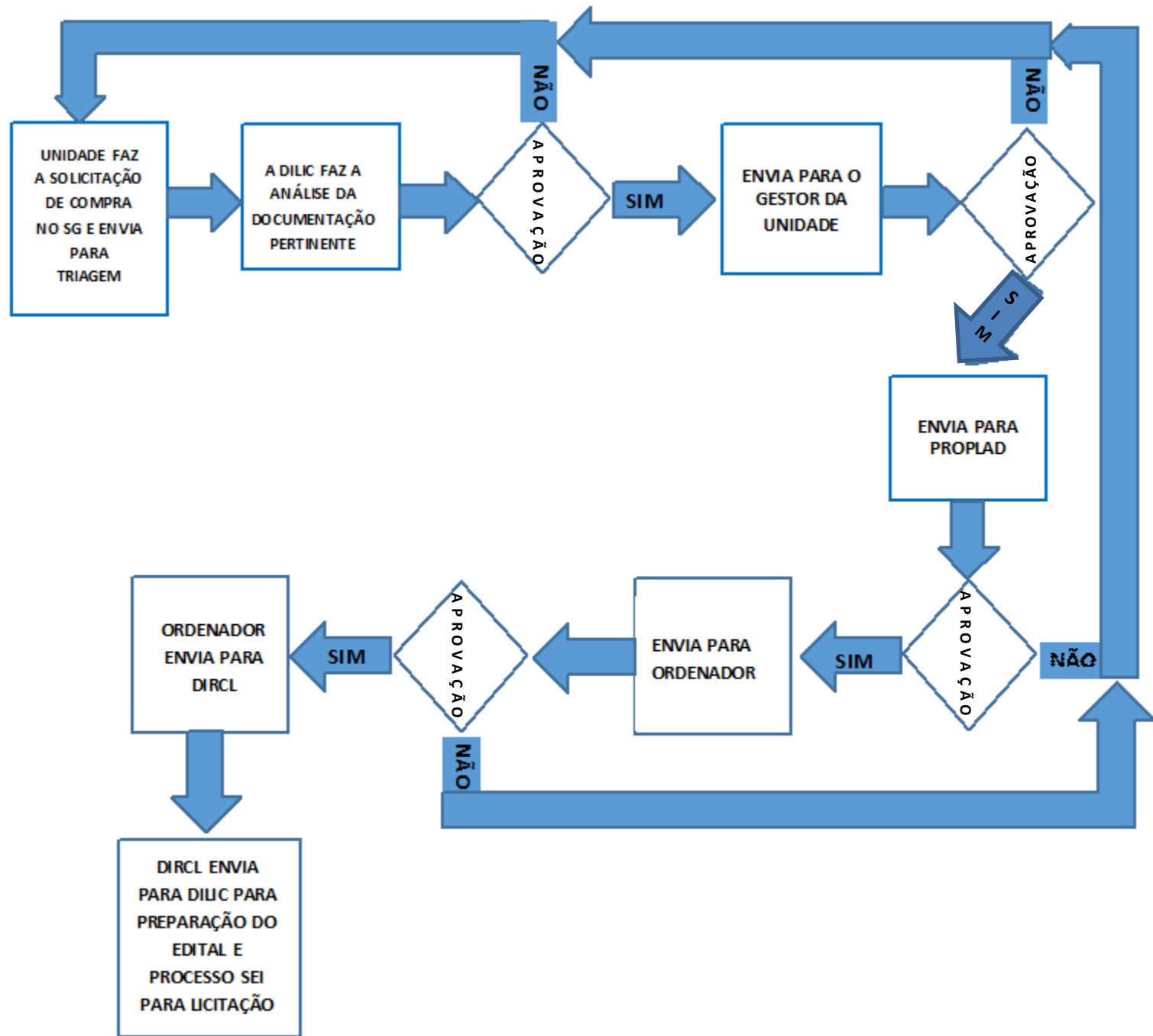


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PLANEJAMENTO GERAL DE
COMPRAS
2019**



**FLUXO DAS ETAPAS DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DAS
UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E
AVALIAÇÃO PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**





**DESCRIÇÃO DO FLUXO DAS ETAPAS DE SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS DAS UNIDADES ACADÊMICAS E
ADMINISTRATIVAS E AVALIAÇÃO PELA EQUIPE DE
PLANEJAMENTO**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	QUEM EXECUTA
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2019	<p>As Unidades, conforme seus planejamentos (interno), deverão cadastrar o pedido de compras no Sistema de Gestão-SG, na função 06.05.06</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As Unidades deverão observar os valores disponibilizados na sua matriz orçamentária OCC. 2. As solicitações de compras devem respeitar as legislações em vigor: lei 8666/93; 10.520/02; Decreto 7.892/13; IN 04/14 MP/SLTI; IN 05/14 MPOG e IN 05/17 MPOG. 3. A precificação deverá ser executada conforme orientação no item 2 de como executar (IN 5/2014) 4. A Solicitação deve conter as justificativas exigidas pela legislação, recomendações da Procuradoria-AGU e órgãos de controle (TCU, entre outros), dados do solicitante e os dados do julgador, conforme orientação no item 3 de como executar <p>Quando se tratar de registro de preço a Unidade solicitante/demandante deverá enquadrar (justificar) a devida solicitação em um dos incisos previstos no art 3º do decreto 7.892/13</p> <p>A precificação/elaboração de solicitação deverá ser conforme IN 05/14-MPOG, atualizada pela IN 3/2017 e legislações de compras públicas</p>	UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS
ANÁLISE PELA DILIC DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE À SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	A DILIC recebe as solicitações via SG realizando a triagem do pedido.	DILIC
APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO PELA PROPLAD	A PROPLAD recebe a solicitação via SG realiza a análise.	PROPLAD
APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO PELO ORDENADOR	O Ordenador de Despesas recebe as solicitações via SG realiza a análise.	GABIR
A DIRCL AVALIA A MODALIDADE DA LICITAÇÃO E ENCAMINHA À DILIC CONTINUIDADE DO PROCESSO	O Diretor de Compras recebe as solicitações via SG e realiza a análise.	DIRCL
AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS PELA DILIC	A DILIC em conjunto com a equipe de Planejamento Central consolida a etapa de solicitação de compras das Unidades Acadêmicas	DILIC



ORIENTAÇÕES QUANTO A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2019 DOS RECURSOS DE DESCENTRALIZAÇÃO E EMENDA PARLAMENTARES

PROAP, PROEXT, REHUF, EBSEH e de outros Ministérios e os recursos recebidos de Emenda Parlamentar

Respeitarão os prazos limites de encerramento do exercício estabelecido pelo Ministério da Educação em portaria específica.

O prazo máximo para estas solicitações de compra deverá compreender todo o trâmite do processo:

Cadastramento de itens, precificação, emissão de parecer jurídico, formalização do edital, publicação, licitação, julgamento, recursos, homologação, disponibilidade orçamentária e empenho

**que deve ocorrer até 31/10/19
ou mediante liberação excepcional emitida pelo Governo.**



CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AQUISIÇÕES PARA O ANO DE 2019

PASSO	QUEM EXECUTA	MESES										
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1- SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS		Até 28									
2- SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2019	UNIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS			Até 7								
3 – ANÁLISE PELA DILIC DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE À SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	DILIC				Até 8							
4- APROVAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE	UNIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS				Até 12							
5 – APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO PELA PROPLAD	PROPLAD				Até 18							
6- APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO PELO ORDENADOR	GABIR				Até 25							
7 - AVALIAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À DILIC PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO	DIRCL				Até 30							
8 – MONTAGEM DO PROCESSO DE COMPRA NO SEI	DILIC					De 02		Até 04				
9 – PARECER JURÍDICO	PROGE					De 10		Até 19				
10- RESPOSTA RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS	UNIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS							Até 24				
11 -LICITAÇÃO	COLIC								De 05	Até 30		
12 – JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO	COLIC E GABIR								De 05		Até 07	
13 – LIBERAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO (SIAFI)	DIROR								De 08		Até 15	
14 – SOLICITAÇÃO DE EMPENHO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO – INTERNA	UNIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS	De 10									Até 15	
15 – EMPENHO REFERENTE AS COMPRAS	DICOP								De 12		Até 31	

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Os pedidos de empenho referente às atas de registros de preço interna de 2018 e que possuem itens disponíveis a serem empenhados, deverão ser solicitados **até 31/01/2019.**

Após esta data todas as atas serão anuladas, sendo necessário fazer um novo pedido de compra no período acima estabelecido.



**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO PLANEJAMENTO GERAL DE COMPRAS/2020 E
DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS/2019**

Darizon Alves de Andrade

Odorico Coelho da Costa Neto

Nara Letícia de Oliveria Carvalho

Luceli Costa Rodrigues

Aline de Sousa Martins

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins

Sérgio Biasotti Pompeu

Tarcísio Fernandes de Paula

Gustavo Maestri Machado Costa

Arthur Alves Pereira

Vitor Hugo Teodoro

Humberto Peres de Oliveira